



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

Mensagem nº 041/2019, de 09 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Isabel Cristina Hilgert Koch
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ipira – Santa Catarina

Senhor Presidente,

No exercício e cumprimento de minhas atribuições legais, submeto a elevada apreciação desta Egrégia Edilidade Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 038/2019, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E PELO SUPERAVIT FINANCEIRO A SER APURADO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2019”**.

A alteração da Lei de Orçamentária Anual – LOA se faz para aplicação dos seguintes recursos;

- a) Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. FNAS - CTR Repasse 873.989/2018, no valor de R\$ 319.428,00 (Trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais); **Objeto:** - Construção Sede do CRAS.
- b) Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. MAPA - Proposta nº 013956/2019, no valor de R\$ 133.700,00 (Cento e trinta e três mil e setecentos reais); **Objeto:** - Aq. de Mini Carregadeira.
- c) Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. CR Repasse nº 885.660/19 -MDR, no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais); **Objeto:** - Pavimentação da Rua Fioravante Kaster.
- d) Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. Proposta nº 001264/2019 - MDR, no valor de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais); **Objeto:** - Pavimentação de trecho da Rua Hedy Klein Matzembacher.
- e) Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. Consórcio Machadinho, no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); **Objeto:** - Projeto Inovação e Tecnologia – FIA.
- f) Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. Ministério do Turismo Conv. 869.938/2018, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais com quatorze centavos); **Objeto:** - Construção da 1ª Etapa da Rua Coberta.
- g) Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. Ministério do Turismo Conv. 869.938/2018, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais); **Objeto:** - Construção da 2ª Etapa da Rua Coberta.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRÁ

Projeto de Lei nº 038/2019, de 09 de dezembro de 2019.

- 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0696	Aplicações Diretas R\$ 222.857,14
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0697	Aplicações Diretas R\$ 238.750,00
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0700	Aplicações Diretas R\$ 222.857,14

Art. 2º. – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta:

§ 1º. Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. FNAS - CTR Repasse 873.989/2018, no valor de R\$ 319.428,00 (Trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais); **Objeto:** - Construção Sede do CRAS.

§ 2º. Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. MAPA - Proposta nº 013956/2019, no valor de R\$ 133.700,00 (Cento e trinta e três mil e setecentos reais); **Objeto:** - Aq. de Mini Carregadeira.

§ 3º. Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. CR Repasse nº 885.660/19 -MDR, no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais); **Objeto:** - Pavimentação da Rua Fioravante Kaster.

§ 4º. Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. Proposta nº 001264/2019 - MDR, no valor de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais); **Objeto:** - Pavimentação de trecho da Rua Hedy Klein Matzembacher.

§ 5º. Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. Consórcio Machadinho, no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); **Objeto:** - Projeto Inovação e Tecnologia – FIA.

§ 6º. Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de vinculada a Transf. Ministério do Turismo Conv. 869.938/2018, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais com quatorze centavos); **Objeto:** - Construção da 1ª Etapa da Rua Coberta.

§ 7º. Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. Ministério do Turismo Conv. 869.938/2018, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais); **Objeto:** - Construção da 2ª Etapa da Rua Coberta.

§ 8º. Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de vinculada a Transf. Ministério do Turismo Conv. 870.532/2018, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais com quatorze centavos); **Objeto:** - Revitalização de Praça Pública em frente à Prefeitura Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRÁ

Projeto de Lei nº 038/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 3º. – Fica criada/alterada a dotação orçamentária e aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente do **Fundo Municipal de Saúde de Ipirá**, no valor de R\$ 520.614,00 (quinhentos e vinte mil seiscientos e quatorze reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
12.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0022.1018	Modernização da Saúde Básica
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0634	Aplicações Diretas
	R\$ 140.000,00
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0703	Aplicações Diretas
	R\$ 321.420,00
10.301.0022.2038	Ações da Saúde Básica
- 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0702	Aplicações Diretas
	R\$ 59.194,00

Art. 4º. – Os recursos necessários para atender a abertura dos **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta;

§ 1º. Do Superavit Financeiro a ser verificado no final do exercício de 2019, na fonte de recurso vinculado a PAB Variável - Incentivo Programa Academia de Saúde, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

§ 2º. Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. do Fundo Estadual de Saúde de SC Proposta nº 23069, no valor de R\$ 321.420,00 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte reais); **Objeto:** Aquisição de Veículos para Saúde.

§ 3º. Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. do Consórcio Machadinho, no valor de R\$ 59.194,00 (cinquenta e nove mil cento e noventa e quatro reais); **Objeto:** Projeto Viva a Vida na Melhor Idade - IDOSO.

Art. 5º. – Fica criada e/ou alterada a ação mencionada nesta Lei, constantes da Lei nº. 1218, de 30 de agosto de 2017 – PPA quadriênio 2018-2021 e Lei nº. 1303, de 23 de outubro de 2019 – LDO para o exercício de 2020 e suas alterações.

Art. 6º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (SC), em 09 de dezembro de 2019.


Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRÁ

Projeto de Lei nº 038/2019, de 09 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E PELO SUPERAVIT FINANCEIRO A SER APURADO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2019.

Emerson Ari Reichert, Prefeito Municipal de Ipirá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Submete à elevada apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica criada/alterada a dotação orçamentária e aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente da **Prefeitura Municipal de Ipirá**, no valor de R\$ 1.710.242,28 (um milhão, setecentos e dez mil, duzentos e quarenta e dois reais com vinte e oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
04.01	Diretoria de Promoção Social
08.244.0004.1005	Projetos Sociais e Parcerias Comunitárias
- 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0674	Aplicações Diretas
	R\$ 319.428,00
05.00	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.01	Diretoria de Agricultura
20.606.0008.1006	Modernização Agrícola
- 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0695	Aplicações Diretas
	R\$ 133.700,00
06.00	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA
06.02	Diretoria de Urbanismo
15.451.0012.1011	Modernização Urbana
- 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0698	Aplicações Diretas
	R\$ 238.750,00
- 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0699	Aplicações Diretas
	R\$ 286.500,00
07.00	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO
07.03	Ensino Fundamental
12.361.0017.2026	Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0701	Aplicações Diretas
	R\$ 47.400,00
16.00	SECRETARIA MUN DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
16.03	Fundo Municipal de Turismo – FUNDETUR
23.695.0019.1016	Modernização Turística



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ

Mensagem nº 041/2019, de 09 de dezembro de 2019

- h) Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de vinculada a Transf. Ministério do Turismo Conv. 870.532/2018, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta e sete reais com quatorze centavos); **Objeto:** - Revitalização de Praça Pública em frente à Prefeitura Municipal.
- i) Do Superavit Financeiro a ser verificado no final do exercício de 2019, na fonte de recurso vinculado a PAB Variável - Incentivo Programa Academia de Saúde, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
- j) Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. do Fundo Estadual de Saúde de SC Proposta nº 23069, no valor de R\$ 321.420,00 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte reais); **Objeto:** Aquisição de Veículos para Saúde.
- k) Do provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2020, na fonte de recurso vinculada a Transf. do Consórcio Machadinho, no valor de R\$ 59.194,00 (cinqüenta e nove mil cento e noventa e quatro reais); **Objeto:** Projeto Viva a Vida na Melhor Idade - IDOSO.

A inclusão e/ou alteração de ações para contemplação das despesas vinculadas a este projeto, impõe a alteração da legislação orçamentária em vigor (PPA 2018-2021; LDO/2020 e LOA/2020), por força de imperativo de disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Na expectativa de acolhimento e atenção, permanecendo à disposição para esclarecimentos complementares, reitero manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal